

Decreto Nº 87 - de 01 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2421, 18 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.03.10.303.0010.2.0049-155 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA FARMÁCIA DE TODOS/ASSIST. FARMACEUTICA	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	20.000,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.26.782.0003.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	70.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	70.000,00
------------------------------	-------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.2.0028-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	30.000,00
2.03.01.12.361.0008.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	50.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

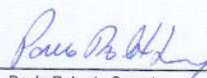
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0041-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	70.000,00

Total Geral Anulado	- - - - R\$	70.000,00
----------------------------	-------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 01 de Setembro de 2020



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 01/09/2020
Repasqueira
Prefeitura Municipal